



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 35 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1510

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$238.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			238.750,00
01	07	01 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	702	20.608.0022.1055.0000 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/VEICULOS PATRULHA AGRICOLA	238.750,00
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 1065
		01 TESOURO	
		001 001 GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		238.750,00
	Fontes de Recurso	
	01 1065	238.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

CELSO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49

DERRUBADAS, 09 de AGOSTO de 2022

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN
